



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/80

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 11 de abril de 1.980 aprovou e ele promulga o seguinte, Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.975, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1980.

Alcides Victorino de Almeida- Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa - da Câmara Municipal de Salto, em 11 de abril de 1.980 e publicado na imprensa local.

  
\_\_\_\_\_  
José Manoel Florindo

Diretor da Secretaria Administrativa da  
Câmara Municipal de Salto.